



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 10 de agosto de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 286

PÁG. 1 de 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº 1771/2018

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração do membro do Conselho Tutelar de Nova Cantu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

Considerando a eleição realizada em 04 de outubro de 2015, para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao período 2016/2019;

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a partir de 31 de Maio de 2018 a Conselheira Srtª. **Maria de Fátima Zem Andreolla** a qual deixará de ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Suplente, em razão do término das férias dos conselheiros referente ao ano de 2018.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de maio de 2018..

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu,
Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2018.

(original Assinado)

JOSE CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail RH@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 10 de agosto de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 286

PÁG. 2 de 4



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 1777/2018

SÚMULA: Prorroga a nomeação do candidato aprovado em PSS – Processo Seletivo Simplificado 001/2017 de Nova Cantu, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o Edital nº 001/2017 de PSS – Processo Seletivo Simplificado, e a Lei Municipal 514/2017, para Provimento de Cargos Públicos Temporários,

RESOLVE

Art. 1º. – Prorroga a nomeação, a partir desta data, a Srtª. **Karina Sorci Szolopak** portadora da CTPS sob o nº. 38344797 série 003- 0 PR, classificada em 1º (primeiro) lugar para ocupar o cargo temporário de **Assistente social**, em virtude de aprovação em PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, pelo período de 03 (três) meses, nos termos dos itens 2.2 do edital PSS nº 001/2017.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 02 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu,
Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ CARLOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 10 de agosto de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 286

PÁG. 3 de 4



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO DE CONTRATO.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2018. EDITAL DE PREGÃO Nº 032/2018
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 01.631.022/0001-12
OBJETO:	MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA.
VALOR:	R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais)
ASSINATURA:	06 de Agosto de 2018
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 10 de agosto de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 286

PÁG. 4 de 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: José Carlos Gomes

Setor responsável: Assessoria de Comunicação

Rua Bahia, 85, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br